Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 27/06/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 098/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

A Associação Nova Esperança foi fundada em 1º de outubro de 1970, e atende várias crianças e jovens em situação de risco social, oferecendo educação em período integral além de formação humana e cristã.

Convém destacar que, a instituição faz parte da história deste município, e depende de recursos para fortalecer a manutenção dos serviços ora oferecidos à população. Razão pela qual defendemos a aprovação deste requerimento.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de junho de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador